



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

64

= LEI Nº 2.153, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994 =

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAENQUIL - AFFA - com sede no complexo da faculdade.

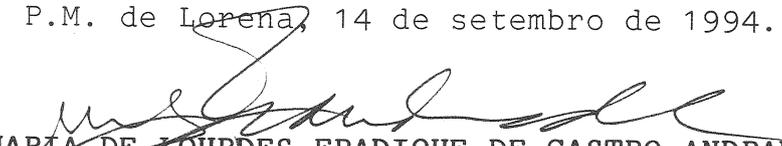
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

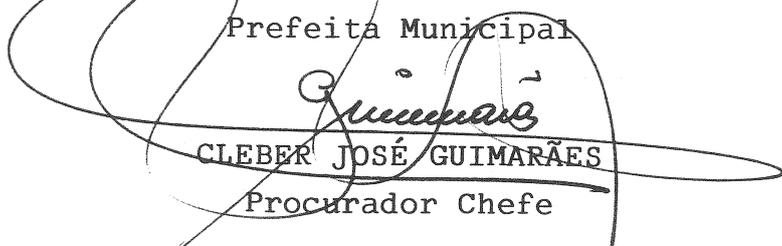
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA**, situada a Rodovia Lorena-Itajubá Km 74.5, conforme a Lei Municipal nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação